

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 21 , DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$570.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

570.000,00

Superávit Financeiro

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

734 26.782.0014.1030.0000 TRANSPORTE RODOVIARIO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Exercícios Anteriores
001 001 GERAL

570.000,00
F.R.: 1 2 0500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

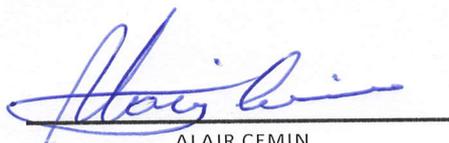
Superávit Financeiro:

570.000,00

Fontes de Recurso
2 0500

570.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72